



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0015/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria nº CBT.0096/2016 de 10/08/16 que designou a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Cubatão e as posteriores alterações – Portarias nº CBT.0029/2017 de 23/02/17, nº CBT.0035/2017 de 07/03/17, nº CBT.0099/2017 de 21/08/17.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente das Licenciaturas – CAAD.

- Profa. Dra. Cláudia Cristina Soares de Carvalho - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática (Presidente)
- Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras (Vice-presidente)
- Profa. Me. Wanda Silva Rodrigues - Docente do Curso de Licenciatura em Matemática.
- Profa. Me. Jaqueline Vieira Lopes - Docente do Curso de Licenciatura em Matemática.
- Prof. Dr. Glauber Renato Colnago - Docente do Curso de Licenciatura em Matemática.
- Profa. Me. Rosa Maria Micchi - Docente do Curso de Licenciatura em Letras.
- Profa. Esp. Adriana Rodrigues Mendonça - Docente do Curso de Licenciatura em Letras.

Art.3º - O período de vigência será de março de 2018 a dezembro de 2019.



ROBSON NUNES DA SILVA